Universidade Federal Fluminense

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

Coordenação de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia

EDITAL PPG - MCCT nº 2/2025

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação Multi/Interdisciplinar "stricto sensu", nível Mestrado, em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, para o **primeiro semestre** do ano letivo de **2026**, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio do formulário disponível no link abaixo:

URL: https://forms.gle/WJs8sYBd6ZWdUxQT8

Período de inscrições: ***de 08/12/2025 a 23/01/2026***

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados no curso do Programa de **Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia** devem enviar à Secretaria do Curso os seguintes documentos em formato ***.pdf***:

a) Carta de intenção (conforme modelo do Programa);

b) Histórico escolar do(s) curso(s) de Graduação; caso o CR não esteja explicitado, é

preciso realizar uma média aritmética comum;

c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (frente e verso);
d) Currículo;
e) 01 Foto 3X4 (pdf)
f) 01 cópia do Documento de Identidade (não aplicável a estrangeiros);
g) 01 cópia do CPF (não aplicável a estrangeiros);
h) Declaração de atividades acadêmicas: informações adicionais no **Anexo I, item 4.**
i) Declaração de conclusão das quatro disciplinas obrigatórias no MCCT (quando aplicável).
j) Ficha de autodeclaração de cota racial, indígena ou pessoa com deficiência (quando aplicável) e documentos médicos comprobatórios da deficiência (quando aplicável).

Candidatos estrangeiros devem apresentar além dos anteriores, os seguintes documentos:

I) Passaporte (cópia simples e legível);

II) Histórico Escolar de Graduação (oficial) contendo informação explícita sobre o Coeficiente de Rendimento (CR) do aluno e a escala de medição e/ou mapeamento do conceito para escala numérica, quando for o caso;

Observação: Os demais documentos são especificados no **ANEXO I** deste Edital. Os documentos referentes a candidatos estrangeiros podem ser apresentados em Português, Espanhol e/ ou em Inglês.

(I) A carta de intenção referida no item (a) pode ser obtida no endereço **http://mcct.uff.br .**

(II) Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão de Graduação terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso de Graduação.

(III) Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, exclusivamente para inscrição neste Programa de Mestrado.

(IV) Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. VAGAS:

Serão ofertadas um total de 20 (vinte) vagas, das quais 16 (dezesseis) vagas serão para os candidatos inscritos na ampla concorrência e 04 (quatro) vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas. Além destas vagas, reserva-se 01 (uma) vaga adicional de pessoa com deficiência. Os critérios e as orientações gerais das vagas reservadas (cotas raciais e deficiência física) encontram-se dispostos na ***Resolução CEPEx/UFF No 1.031.de 27 de Julho de 2022, Boletim de Serviço, Universidade Federal Fluminense, Seçao III, p. 076.*** No ato da inscrição no processo seletivo, os candidatos optantes por estas vagas reservadas deverão anexar as autodeclarações em conformidade com os modelos constantes na referida resolução, a saber: **Anexo I** – Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos), **Anexo II** – Autodeclaração Cota Racial – Indígena e **Anexo III** - Autodeclaração vaga adicional – Pessoa com deficiência.

Caso não haja candidato com deficiência ou autodeclarado preto, pardo ou indígena, as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados por ordem de classificação. Caso um ou mais candidatos selecionados não efetuarem sua matrícula, serão convidados a preencher essas vagas os não selecionados por ordem de classificação.

As vagas são para candidatos que tenham interesse em aprofundar seus estudos em nível de Mestrado na Área de Concentração em Modelagem Computacional, que envolve as seguintes Linhas de Pesquisa:

(I) - Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Engenharia e Ciência;
(II) - Física Computacional;
(III) - Otimização e Pesquisa Operacional.

Possíveis orientadores: professores do corpo docente permanente do programa e professores colaboradores.

4. **PÚBLICO ALVO (Clientela):** graduados em Engenharia, Computação, Matemática, Física ou áreas afins.

5. PROCESSO SELETIVO - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise é definida pela fórmula descrita no ***Anexo I*** deste Edital**,** que produz a Nota final (entre 0 e 10).

6. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS E CLASSIFICATÓRIOS

Serão selecionados apenas candidatos que obtiverem nota final ≥ 6,0.

A lista de espera tem validade até o último dia de matrícula previsto neste Edital para o dia 27/02/2026

Como estabelecido na RESOLUÇÃO CEPEx/UFF No 394, de 15 DE SETEMBRO DE 2021, PPG-MCCT estabelece políticas de apoio à maternidade em seus processos seletivos (ver ***Anexo I)***.

7. SELEÇÃO:

7.1 A seleção dos candidatos para este curso de Mestrado será baseada conforme exposto no item 5.

7.2 Candidatos na lista de espera só serão matriculados em caso de desistência dos candidatos selecionados

7.3. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção e obedecerá ao seguinte cronograma: Encerramento das inscrições – **23 de janeiro de 2026, às 23h59.** Divulgação dos resultados – **09 de fevereiro de 2026 no site do programa: http://mcct.uff.br/**

7.4 Os candidatos aprovados serão submetidos, durante o curso, a uma avaliação em proficiência na língua inglesa, que será feita através de interpretação de um texto técnico relacionado com algum assunto de Ciência e Tecnologia. Será permitida, durante a avaliação, consulta a dicionário impresso.

7.5. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão, obrigatoriamente, disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da UFF.

7.6. A matrícula dos aprovados será realizada no período de **23 a 27 de fevereiro de 2026**,

exclusivamente **online** por meio de formulário a ser enviado aos aprovados.

7.7. O curso acompanhará o Calendário Acadêmico da UFF e será oferecido nas dependências da **EEIMVR em Volta Redonda, RJ** e do **INFES em Santo Antônio de Pádua, RJ.**

7.8. Ao inscrever-se nesta Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital assim como aquelas vigentes na Universidade Federal Fluminense - UFF.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

8.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, via e-mail para **ppg.vpc.vei@id.uff.br**. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:

a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;

b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.

c) Estar em formato .pdf e conter a assinatura oficial .gov;

8.2. A Comissão divulgará os resultados dos recursos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de entrada do recurso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

9.2. Neste edital não serão oferecidas bolsas de estudo. Eventuais concessões de bolsas que vierem a acontecer futuramente (atendendo à disponibilidade) serão determinadas pela Comissão de Bolsas do programa sob os próprios critérios criados pela comissão.

9.3. Os candidatos aprovados para o curso e os demais serão comunicados dos resultados, formalmente, pela Secretaria do Programa.

9.4. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós-Graduação na UFF só será efetuada se o mesmo solicitar desligamento

do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

9.5. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para solicitar o envio dos documentos via email. Após este prazo, a documentação será descartada.

9.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Programa.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PANTERS RODRIGUEZ BERMUDEZ
Data: 02/12/2025 21:12:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PANTERS RODRÍGUEZ BERMÚDEZ

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia

ANEXO I

1 – Conceito Preliminar do Curso (CPC) contínuo

https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/ indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior

Cursos de instituições brasileiras não contempladas na lista proveniente do site acima ficam a critério da CS - Comissão de Seleção.

2 - Somente serão considerados artigos completos aqueles com 5 (cinco) ou mais páginas. Anexar à documentação a primeira folha de cada artigo e indicar o link, mês e ano de sua publicação.

3 - Fórmula de cálculo considerada:

$$Notafinal = Min\left(10,\ N_1\right),\ \ onde\ N_1 = \frac{(CR*CPCcontinuo+32)}{7.5}$$

4 – Informações sobre experiência acadêmica (com documentos comprobatórios):

a) Se o candidato tiver experiência em lecionar, adiciona-se 0.1;

b) Se o candidato tiver experiência com monitorias, adiciona-se 0.1;

c) Se o candidato tiver feito iniciação científica, adiciona-se 0.1

d) Se o candidato tiver artigo completo publicado em anais de congressos, adiciona-se 0.1 a cada artigo;

e) Se o candidato tiver artigo publicado em jornal indexado, adiciona-se 0.2 a cada artigo;

5- Considerações finais:

a) O candidato que comprovar já ter cursado as quatro disciplinas obrigatórias do MCCT/UFF, terá como nota atribuída: $Max\ (6,\ Notafinal)$.

b) Se a candidata tiver sido mãe durante seus anos de estudo na graduação, será aplicado um fator de correção de 1.10; caso o valor máximo de nota não tenha sido atingido, exige-se que o comprovante de maternidade na graduação seja enviado no ato da inscrição.